



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º21/2020/GUR/REI/IFTO, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO 06

CUMPRIMENTO DAS RESSALVAS

Declaro para os devidos fins de registro junto a Supervisão de TCC que o Trabalho de Conclusão de Curso da(o) estudante _____, que tem como título: _____ e foi apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Licenciatura em _____, após as devidas sugestões e ressalvas propostas pela banca avaliadora, foi corrigido e cumpriu no prazo de **15 dias** as citadas observações

Estudante

Prof. Orientador(a)

Coorientador(a) *(Se houver)*



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 13/08/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **1054933** e o código CRC **A7486157**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.012781/2020-21

SEI nº 1054933